



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0149/2016, de 07 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina inciso XVIII do Artigo 28 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o inciso I do Artigo 26 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Ofício 001/2016 - DCE/UFERSA, que encaminha nomes dos discentes eleitos como representantes discentes do Conselho Universitário – CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer a função de membro do Conselho Universitário da UFERSA, os discentes:

I – Membros Titulares:

Matheus Martins Mendes
Andre Victor Sales Passos
Luiz Fernando Clemente Barros

II – Membros Suplentes

Leticia Moreira Lima Vieira.
Guilherme Severo Medeiros
Silvio Roberto Fernandes Soares

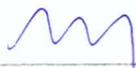
Art. 2º Os discentes eleitos cumprirão mandato de 01 (um) ano.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

07/03/16


Marcia de Jesus Xavier